Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 113

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 1.996/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. AFONSO DA CUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias o Sr. AFONSO DA CUNHA, R.G. n. 10.125.536 SSP/SP, e CPF/MF n. 924.572.908-72, admitido em data de 02.09.1987, no cargo de ELETRICISTA, referente ao período aquisitivo de 02.09.2016 a 01.09.2017, para gozo no período de 25.11.2019 a 25.12.2019, referente ao período aquisitivo de 02.09.2017 a 01.09.2018 para o gozo no período de 19.12.2019 a 30.12.2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 22 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.999/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. RENAN NUNES POPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. RENAN NUNES POPP, R.G. n. 47.575.941-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 442.292.998-42, admitido em data de 24.08.2015, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente aos períodos 24.08.2018 a 23.08.2019 para o gozo no período de 02.12.2019 a 20.12.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 27 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.998/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ANGELO GABRIELLI MARESCIALLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias o Sr. ANGELO GABRIELLI MARESCIALLO, R.G. n. 30.421.684-7 SSP/SP, e CPF/MF n. 284.771.318-21, admitido em data de 11.03.2008, no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019, para gozo no período de 29.11.2019 a 20.12.2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 27 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 84/2019

Processo nº 1543/2019. Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS NO MUNICIPIO DE CRUZALIA NO DIA 14/12/2019 E FESTIVIDADES NO BAIRRO DO CATETO NO DIA 01/01/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: PUBLIX PROPAGANDA LTDA, CNPJ/MF Nº 50.838.044/0001-63. Valor: R$ 9.400,00. Data da assinatura: 28/11/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
TERMO DE ADITIVO N° 02

Processo: n° 874/2019 – Tomada de Preço nº. 2/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do centro comunitário: bloco a, com área existente de 400,80 m² e área de ampliação de 12,72 m², totalizando 413,52 m²; e bloco b, com área existente de 380,82 m² e área de ampliação de 26,29 m², totalizando 407,01 m². Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: San Pio Construtora Eirelli - EPP, inscrita no CPNJ sob o nº 11.871.864/0001-03. Valor Acrescentado: R$ 44.220,87. Data da assinatura: 26/11/2019. José Roberto Cirino – Prefeito Municipal.